



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**

Fls. \_\_\_\_\_

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ nº 45.323.474/0001-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024**

Vistos.

Considerando a necessidade de contratação do cantor **GABRIELZINHO** para o evento carnaval, dia 12 de fevereiro de 2024, às 23h.

Considerando a escolha da empresa **GBZ PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.272.857/0001-07**, pelo valor global de R\$ 35.000,00, pelo período de trinta dias.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico e demais atos nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa acima referenciada, nos valores e prazos já elencados.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Aramina, 05 de fevereiro de 2024.

**MARIA MADALENA DA SILVA**

**Prefeita**